

RESTAURANTE Nº 70 - CENTRO COMERCIAL MAR DE DENTRO, AV. ANTÔNIO AUGUSTO DE ASSUMPTÃO 9.347, LARANJAL - PELOTAS

1º Leilão: 12/06/2025 - 14:00

2º Leilão: 26/06/2025 - 14:00

Local: EXCLUSIVAMENTE ONLINE

Leiloeiro: Andressa Sedrez Terres Tonial Ferreira

LOTE: 000

RESTAURANTE Nº 70, CENTRO COMERCIAL MAR DE DENTRO, AV. DR. ANTÔNIO AUGUSTO DE ASSUMPTÃO Nº 9.347, LARANJAL - PELOTAS

O Restaurante de nº 70 do Edifício Centro Comercial Mar de Dentro, cadastrado sob nº 9.347 da Avenida Dr. Antônio Augusto de Assumpção, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, a direita de quem entra pela escada de acesso ao pavimento, fazendo divisa ao norte com a circulação interna do 2º pavimento, com os depósitos das lojas 03 e 07 e com a loja 54, ao leste com o recuo para a Avenida Dr. Antônio Augusto de Assumpção e com a sobreloja 01, ao sul com o recuo para a Praça São Jerônimo e com a sobreloja 01, e ao oeste com o recuo para a Praça São Jerônimo e com o depósito da loja 03, constituído de salão, uma cozinha com armário, 02 WCs e uma varanda, possuindo área privativa de 186,8000m², área de condomínio de 83,2056m², totalizando um área de 270,0056m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,084311 do terreno onde se assenta o edifício, situado na Vila Residencial Balneário Santo Antônio, na Praia do Laranjal, 2º distrito do município de Pelotas, na Avenida Dr. Antônio Augusto de Assumpção, o qual mede 112,00 metros de frente leste, 94,00 metros a oeste, 22,00 metros na lateral norte e 36,30 metros na lateral sul, confrontando nas laterais e no fundo com a Praça São Jerônimo, e compreende todo o quarteirão formado pela Avenida Dr. Antônio Augusto de Assumpção e pela Praça São Jerônimo. Imóvel matriculado sob nº 38.218 do 2º Registro de Imóveis de Pelotas/RS. Avaliação: R\$ 185.000,00 Ônus: Averbação premonitória relativa ao processo 022/1.07.0006558-0, 2ª Vara Cível de Pelotas, autor José Alberto Tavares Vieira Braga, conforme Av. 5/38.218; Averbação de Indisponibilidade de bens de Ricardo Peil dos Santos, passada no processo 5001954-36.2021.8.21.0022, 3ª Vara Cível de Pelotas, conforme Av.6/38.218 e Penhora em favor de Sedeni de Assis Cunha Borges, processo 5001954-36.2021.8.21.0022, 3ª Vara Cível de Pelotas, conforme Av.7/38.218. Comissão: 6% Comunicado: Se não houver lance superior ao valor da avaliação, o bem será levado a 2º leilão na data e hora infra, a quem mais der, inadmitido preço vil.

AVALIAÇÃO: R\$ 185.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 92.500,00